



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 14 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1087/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 5.926, de 02 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em casos de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003400310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.